



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

2º ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023

PROCESSO DIGITAL Nº 77708/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, Vila Bancária, na cidade de Campo Largo/PR, CEP: 83.601-450, neste ato representado pelo seu **PRESIDENTE ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro, **C LANCONI LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.660.456/0001-60, com sede na Rua Bernardo Rosenmann, 148, andar térreo, casa 009, Tingui, Curitiba/PR, CEP 82.600-130, neste ato representada por **Caroline Lançoni Lopes**, inscrito no CPF sob n.º ***.756.859-**, Brasileira, Casada, Empresaria, residente e domiciliado—Curitiba-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos procedimentos administrativos em epígrafe, convencionam entre si o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorrogação do prazo do **contrato administrativo nº 25/2023**, referente à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Campo Largo por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **01/12/2025 a 30/11/2026**, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro, fica reajustado em 4,680810%, tendo como referência índice (IPCA) IBGE acumulado entre os meses 11/2024 à 10/2025, assim o valor mensal passa de R\$ 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais) para R\$ 3.187,53 (três mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos), que consequentemente altera o valor global do atual para R\$ 38.250,36 (trinta e oito mil e duzentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), bem como a vigência para 36 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com o presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária: **01.001.0001.0031.0001.2001.3.3.90.39.20.00** (Manutenção e





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas) que pode ser destinada à renovação dos serviços da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do contrato administrativo nº 25/2023.

E assim, por estar em perfeita consonância com a vontade das partes, os contratantes assinam o presente aditamento.

Campo Largo, 18 de novembro de 2025.



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARÃES
***.940.809-**
18/11/2025 15:38:44

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Alexandre Marcel Kuster Guimarães
CONTRATANTE

C LANCONI LOPES
SOLUCOES EM
TECNOLOGIA
LTDA:29660456000160

Assinado de forma digital por C
LANCONI LOPES SOLUCOES EM
TECNOLOGIA
LTDA:29660456000160
Dados: 2025.11.18 14:46:55 -03'00'

C LANCONI LOPES SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
Caroline Lançoni Lopes
CONTRATADA

Testemunhas



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
DANIEL MORENO PORTELLA
***.250.639-**
18/11/2025 16:44:35

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
VINICIUS MARCON ELEODORO
***.376.359-**
18/11/2025 15:19:31

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3062 - 49 Pág(s)

EXTRATO 2º ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023

Espécie: 2º Aditamento do Contrato Administrativo nº 25/2023; Objeto: esta convenção resulta na prorrogação prazo e reajuste ao contrato; Vigência: 01/12/2025 a 30/11/2026, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; e reajuste de preço nos termos do artigo 65, § 8º, Valor: R\$ 38.250,36 (trinta e oito mil e duzentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos); Processo Digital nº: 77708/2025; Cobertura Orçamentária: 33.90.39.20.00 (Manutenção e Conservação de Bens Moveis de Outras Naturezas); Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO-PR; Contratado: C LANCONI LOPES SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 29.660.456/0001-60.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/11/2025 16:54 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ped7061ed9c69c>

